



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 031/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	JULIANE ANGELA BACKES	31.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2023.09.29 11:00:53
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rossano Policarpo Braga. Fora realizado o processo licitatório e suas publicações de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Compareceram os licitantes Thaina Schumacher - ME, neste ato sem representação, tendo protocolado documentação via secretaria da Câmara de Vereadores, Trishop Informática LTDA, neste ato sem representação, tendo protocolado documentação via secretaria da Câmara de Vereadores, Rudinei M. de Abreu & CIA LTDA, neste ato sem representação, tendo protocolado documentação via secretaria da Câmara de Vereadores, PPL – Comércio de Serviços de Informática, neste ato sem representação, tendo protocolado documentação via secretaria da Câmara de Vereadores, Inove, neste ato sem representação, tendo protocolado documentação via secretaria da Câmara de Vereadores e Ronaldo dos Santos Oliveira Informática, sem representação, tendo protocolado documentação via secretaria da Câmara de Vereadores. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão determinou a retirada do edital do átrio da Câmara Municipal e, posteriormente, determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes do certame. Após a conferência da documentação de habilitação das empresas, verificou-se que a empresa Thaina Schumacher - ME não apresentou declarações de menor e idoneidade e apresentou certidão da fazenda estadual vencida e certificado de FGTS vencido, sendo declarada inabilitada para o certame. A empresa Trishop Informática LTDA apresentou a documentação exigida junto ao CRC e Edital, sendo declarada apta para o certame. A empresa Rudinei M. de Abreu & CIA LTDA apresentou a documentação exigida junto ao CRC e Edital, sendo declarada apta para o certame. A empresa PPL Comercio e Serviços de Informática apresentou a documentação exigida junto ao CRC e Edital, sendo declarada apta para o certame. A empresa Inove apresentou a documentação exigida junto ao CRC e Edital, sendo declarada apta para o certame. A empresa Ronaldo dos Santos Oliveira LTDA apresentou a documentação exigida junto ao CRC e Edital, sendo declarada apta para o certame. De acordo com as normativas da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal. Não havendo interposição de recursos, fica determinada a data de 06 de outubro de 2023, às 10 hs, para a realização de nova sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 15h e 45min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:0406A5CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: JOELSON ANTONIO DA CUNHA, CNPJ:
43.113.105/0001-60
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA
VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
PRAZO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMEDIATO

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:BE9D5BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO

O laboratório BIOCONTROL LTDA, CNPJ 16.785.746/0001-98, estabelecido na Av. Senador Salgado Filho, nº 7000, sala 174, Bairro Jardim Krahe, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, fica CREDENCIADO perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS, para os fins de cumprimento do exigido pelo Edital de Chamamento Público Nº. 001/2021 - Processo Nº. 095/2021, atendendo as seguintes condições para a prestação dos serviços:

Para a realização dos ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio da Patrulha, o laboratório deve adotar métodos oficiais, padronizados e validados pela autoridade competente;

O credenciamento destina-se a atender às demandas das análises oficiais do Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS;

As amostras enviadas para análise oficial devem ser encaminhadas ao laboratório com formulário específico e devem estar lacradas e acondicionadas de acordo com a legislação vigente;

As amostras utilizadas para contraprova ficarão sob a guarda do respectivo laboratório credenciado, pelas quais serão responsáveis e as manterão lacradas e invioladas até a autorização de uso ou descarte. A destinação final será de responsabilidade do laboratório, mediante comunicação ao Serviço de Inspeção Municipal, observando-se as normas de segurança vigente e

Em obediência ao relevante interesse público, o laboratório, seus proprietários e suas equipes técnicas deverão estar isentos de envolvimento direto com atividades ligadas a produção ou a comercialização de insumos, produtos animais, alvos dos programas e controles oficiais do Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS.

O presente termo de credenciamento terá **VIGÊNCIA DE 12 MESES**, a contar da data de assinatura do mesmo com possibilidade de renovação, conforme haja necessidade, até o máximo de 60 meses, desde que o Chamamento esteja com prazo de validade vigente.

O presente termo de credenciamento foi celebrado em 03 (três) vias iguais em teor e forma, ficando uma via com o Laboratório, uma via com o Serviço de Inspeção Municipal e uma via com o Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 07 de outubro de 2023

Validade do termo de credenciamento: 06 / outubro / 2024

Assinatura:
Nome completo:
CPF :
Representante legal – BIOCONTROL LTDA

Bruna Rodrigues Willhelm
Fiscal da Prestação de Serviços

Lorena Lima Barbosa Guimarães
Fiscal da Prestação de Serviços

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:94F0F642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 111/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de mudas nativas para conclusão de Termos de Ajuste de Conduta - TAC. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/10/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia. Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:8609A566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 031/2023.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 031/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 158 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.683, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	JULIANE ANGELA BACKES	31.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:A08E9C75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023, destinado à contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) retroescavadeira, em atendimento ao Convênio MAPA 901273/2020, com base no inciso XI do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2.473/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente no memorando nº. 814/2023 e pedido de compra nº 2023/2229, através da empresa MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.938.604/0001-08, para fornecimento de 1 (uma) retroescavadeira ao valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). O contrato terá vigência até 31 de dezembro. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:82581A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 058/2023**, destinada a **Registro de preços** para registro de preços para aquisição de vales-transportes da empresa L.J.D'ÁVILA LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos

municipais, bem como o Memorando PGM nº. 2.419/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Caput do Art. 74 da Lei 14.133/21, através da empresa L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.441/0001-86, sendo 1) até 2.300 vales-transportes linha Monjolo ao valor unitário de R\$ 6,75; 2) até 2.750 vales-transportes linha Evaristo ao valor unitário de R\$ 10,02. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:84F80E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 032/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 032/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 35 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	21.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:EC42548F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
105/2023**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 118/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel, está suspenso para análise dos requisitos do edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em data a ser posteriormente definida.